

d) Proceder à conferência, certificação, receção e aprovação de trabalhos, serviços e fornecimentos cuja gestão ou acompanhamento estejam incluídos no âmbito das atribuições da Direção Jurídica;

e) Receber e assinar citações e notificações judiciais em nome da empresa;

f) Autorizar a realização de despesas, independentemente do valor, relativas a preparos, a custas, a emolumentos, ou quaisquer outras no âmbito de processos judiciais ou arbitrais;

g) Autorizar a realização de despesas, independentemente do valor, com atos notariais, registrais e certificações legais.

Artigo 2.º

1 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de poderes devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as normas, as instruções e os procedimentos internos em vigor na empresa.

2 — A autorização de realização de qualquer despesa, ao abrigo da presente subdelegação de poderes, fica condicionada à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) Previsão da despesa no orçamento aprovado da Direção Jurídica;

b) Cumprimento do disposto nas normas legais aplicáveis sobre tal matéria, designadamente na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas leis do Orçamento do Estado de cada ano.

3 — Em todos os atos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados, com exceção dos aplicáveis a ordens de pagamentos e similares, deverá, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do CPA, ser utilizada uma expressão do tipo «Ao abrigo de poderes subdelegados», fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual o despacho de subdelegação de poderes foi publicado.

Artigo 3.º

A subdelegada deve apresentar-me um relatório trimestral dos atos que impliquem despesa, praticados ao abrigo da presente subdelegação de poderes, com indicação dos respetivos montantes.

Artigo 4.º

Nos termos do disposto no artigo 49.º do CPA, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação do presente despacho;

b) Direção e controlo dos atos praticados ao abrigo da presente subdelegação, bem como a sua revogação ou modificação.

Artigo 5.º

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de poderes, desde a presente data até à data da sua publicação no *Diário da República*.

24 de maio de 2017. — A Diretora Jurídica, *Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção*.

310566364

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 7483/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Gastrenterologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Gastrenterologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 5158/2017, publicado no 2.ª série do *Diário da República*, n.º 90, de 10 de maio (referência C).

1 — Mara Isabel Gomes da Cunha Barbosa de Almeida — 19,6 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por deliberação do Conselho de Administração de 8 de junho de 2017 e notificada ao(à) único(a) candidato(a), por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora, tendo o(a) mesmo(a) declarado renunciar ao direito de audiência prévia e de recurso, conforme previsto no art. 131.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de junho de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310567847

Aviso n.º 7484/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Neurorradiologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Neurorradiologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 4153/2017, publicado no 2.ª série do *Diário da República*, n.º 77, de 19 de abril.

1 — Miguel Ângelo Bernardino Baptista — 19 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por deliberação do Conselho de Administração de 8 de junho de 2017 e notificada ao(à) único(a) candidato(a), por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora, tendo o(a) mesmo(a) declarado renunciar ao direito de audiência prévia e de recurso, conforme previsto no art. 131.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de junho de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310567782



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 7485/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Divisão de Ambiente e Obras, com funções de asfaltadores para o Serviço de Obras Municipais do Município de Almeirim.

Torna-se público, nos termos do artigo 19.º n.º 1, alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

145-A/2011, de 06 de abril e do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (doravante designada por LTFP), Lei n.º 42/2016, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2016, que procedeu à criação dos lugares, e por meu despacho datado de 22 de fevereiro de 2017, que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação conforme ata do executivo camarário de 24 de outubro de 2016, o procedimento concursal comum referido supra para constituição de vínculo em funções públicas a tempo indeterminado, nos termos do artigo 6.º da LTFP.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria